



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 122/2016 ANO VII

Divulgação: terça-feira, 05 de julho de 2016

Publicação: quarta-feira, 06 de julho de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária em exercício: Cleonice G. Pereira

PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo PJe n. 0800047-61.2016.9.13.0000

Referência: Proc. n. 0005535-60.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Paciente: 1º Sgt PM Santos Roberto Fernandes de Carvalho

Impetrante: Letícia Barra Vieira (MADEP 234)

Autoridade coatora: Juíza de Direito Titular da 3ª AJME

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em denegar a ordem impetrada.

HABEAS CORPUS

Processo PJe n. 0800044-09.2016.9.13.0000

Referência: Proc. n. 0000856-22.2009.9.13.0003

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Paciente: Wander de Oliveira

Impetrante: Letícia Barra Vieira (MADEP 234)

Autoridade apontada como coatora: Juíza de Direito Titular da 3ª AJME

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em denegar a ordem impetrada.

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 14/07/2016 (QUINTA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2016.

Gerente Judiciária em exercício: Cleonice G. Pereira

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Processo n. 0001038-70.2016.9.13.0000

Relator: Jadir Silva

Agravante: Edson dos Santos Piaui

Advogada: Adriana Newmann Franca Lima (Madep 0177)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0000300-10.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Valdemberg Marques de Oliveira

Advogado(a/s): Thiago Francisco Lima (OAB/MG 157818) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo n. 1000040-13.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Apelante: André Afonso Arantes

Advogado: Adilson Vieira Pinto (OAB/MG 136307)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

**SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****MATÉRIA CRIMINAL****APELAÇÃO**

Processo n. 0000591-10.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Glayson Amaral do Nascimento

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para manifestação nos recursos especial e extraordinário interpostos por Glayson Amaral do Nascimento.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 42/2016-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº. 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº. 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar Paulo Tadeu Rodrigues Rosa de suas atividades nos dias 07 e 08 de julho deste ano, a título de compensação de dias trabalhados e não indenizáveis em plantão judicial em finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o referido magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito Titular da Justiça Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, de suas atividades nos dias 07 e 08 de julho de 2016, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2016.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

22659MG => 8; 43654MG => 13; 45745MG => 11; 46213MG => 13; 57887MG => 6, 7; 65420MG => 2, 4; 77819MG => 1, 2, 9; 77941MG => 2; 78201MG => 6, 7, 8; 83092MG => 2; 90720MG => 14; 96241MG => 2; 96712MG => 6, 7; 100515MG => 2; 102722MG => 6, 7; 106073MG => 1, 2, 9, 11; 106114MG => 1, 2, 9; 112330MG => 3; 112708MG => 6, 7; 118966MG => 10; 123799MG => 13; 124631MG => 1, 2, 9, 11; 129718MG => 2; 129781MG => 8; 134372MG => 2; 134828MG => 13; 137003MG => 2; 148466MG => 2; 148552MG => 6, 7; 148698MG => 2; 149675MG => 12; 152015MG => 4; 162343MG => 13; 165854MG => 5;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000035-77.2016.9.13.0001

Flagranteado: Antonio Marcio da Silva => Fica intimada a Defesa para que apresente documento comprobatório da internação médica alegada às fls. 62 dos autos. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

2 - 0000880-17.2013.9.13.0001

Réu: Carlos Henrique Frois Machado => Vista à defesa para fins do art 417, § 2º CPPM. Na hipótese de a defesa arrolar testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverá apresentar, juntamente com o rol, os quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Rui Pereira da Fonseca.

Réu: Julio Cesar Abranches Buimaraes => Vista à defesa para fins do art 417, § 2º CPPM. Na hipótese de a defesa arrolar testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverá apresentar, juntamente com o rol, os quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Warley Eduardo Boy.

3 - 0001030-95.2013.9.13.0001

Réu: Marcelo Salvarani => Designada a data de 14/07/2016, às 13:30 horas, para audiência inquirição das testemunhas civis arroladas na denúncia. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

4 - 0001558-61.2015.9.13.0001

Réu: Emerson Carlos Gonzaga => Determino a abertura de vista à defesa, para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Na hipótese de a defesa arrolar testemunhas que não residam na Comarca de Belo Horizonte, deverá apresentar, juntamente com o rol, os quesitos à carta precatória a ser expedida. Adv.: Robison de Oliveira Souza.

5 - 0001800-20.2015.9.13.0001

Réu: Denison Aredes da Costa => Designada a data de 15/07/2016, às 13:30 horas, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado. Adv.: Wender Charles de Andrade.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

6 - 0002169-45.2014.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Jofre dos Santos Santana Junior, Réu: Estado de Minas Gerais, => Documento à disposição da parte Exequente Dr. Fabrício Leonardo de Alcantara Costa. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabrício Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Leonardo Canabrava Turra.

7 - 0003121-58.2013.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Sergio Correa Vieira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intime-se o Estado de MG para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, impugnar a execução, nos termos do artigo 535, do NCP. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabrício Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Leonardo Canabrava Turra.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

8 - 0002096-73.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Fabricio Rodrigues de Souza, => Renovado o prazo para manifestação do Estado de Minas Gerais no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Adv.: Jose Mario Pena, Thiago Felipe Vasconcelos Fernandes e Pena, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000021-87.2016.9.13.0003

Réu: Francisco Farinelli Junior => Vista à Defesa da distribuição da carta precatória para o Tribunal do Júri da comarca de Juiz de Fora/MG sob o número 0154301-59.2016.8.13.0145. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

10 - 0000105-25.2015.9.13.0003

Réu: Ivan Faria Damasceno => Vista à defesa do despacho de folhas 156. Adv.: Janaina Maria da Silva Alves.

11 - 0000987-84.2015.9.13.0003

Réu: Amarildo Neres dos Santos => Audiência Leitura de Sentença e admonitória designada para o dia 06/07/2016, às 16:40 horas. Adv.: Augusto Alves Caldeira, Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

12 - 0001079-28.2016.9.13.0003

Réu: Mauricio Pinto Junior => Vista à Defesa sobre a execução penal. Adv.: Valmir Sidnei de Carvalho.

13 - 0001575-28.2014.9.13.0003

Réu: Helder Vítor Moraes de Souza => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 09/08/2016, às 16:40 horas. Adv.: Amanda Fernandes da Silva, Cleuber Lucio Santos Junior, Daniele Lemos da Silva Souza, Isabela de Almeida Guimaraes, Leandro Teixeira Vieira.

14 - 0002199-43.2015.9.13.0003

Réu: Marcos Paulo Rosa => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 06/07/2016, às 17:00 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.